efeitos a 06.03.2014 por mais um ano, nos termos do artigo $28.^{\circ}$ da Lei n. $^{\circ}$ 12-A/2008, de 27 de fevereiro,

23 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. António Luís de Matos Marques Esteves*.

207801089

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde. I. P.

Aviso n.º 5951/2014

Por despacho de 26-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, com sede na Rua Mestre Alfredo, 6260-106 Manteigas, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de Janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207798871

Aviso n.º 5952/2014

Por despacho de 26-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Dentejo — Clínica Médica e Dentária, L. da, com sede na Urbanização Quinta Nova, Lote 5, Loja 2, 2580-649 Carregado, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207798888

Aviso n.º 5953/2014

Por despacho de 26-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 8, 5230-304 Vimioso, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Largo São Sebastião, s/n, 5230-311 Vimioso, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de Janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFAR-MED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207798733

Aviso n.º 5954/2014

Por despacho de 26-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade CALDAS-CLIN — Clínica de Medicina Dentária, L. da, com sede na Rua Padre António Emílio, n.º 6, 2500-238 Caldas da Rainha, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho,

e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*

207798944

Aviso n.º 5955/2014

Por despacho de 26-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Amarante, com sede na Rua Dr. Miguel Pinto Martins, 134, 4600-090 Amarante, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Mário Cal Brandão, 140, 4600-088 Amarante, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207798855

Aviso n.º 5956/2014

Por despacho de 26-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Bene Farmacêutica, L.da, com sede social na Av. D. João II, Lote 1.06.2.2. C — 1.º B, 1990-095 Lisboa, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Tractores, 647, Armazém A1, Alto do Estanqueiro, Jardia, 2870-607 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207798985

Aviso n.º 5957/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior:

Inês Matos Silveiro Costa; Joel André do Vale Passarinho; Ana Rita Martins de Almeida Henriques; Maria de Jesus Martins Vaz Ferreira; Rita Garcia Prego Ventura; Sara Pinto Nogueira; Selmo António da Conceição Pinto; Sofia Martins Borges Lé de Matos; Telma Maria Afonso Fortunas Vera Lúcia Mourato Branquinho; Alex Barbosa Correia; Ana Isabel Garcia Mimoso; Beatriz Luísa Cardoso Carvalho Macedo; Filipa Alexandra Pousinha Monteiro; Francisco Manuel Tavares Guerra Lopes Rei; Inês da Silva Ferro Cruz Galego do Carmo Reis; Mariana Faustino Coelho; Pedro André de Castro Fins Pereira; Rita Cláudia Miranda de Moura: Sofia Margarida Cortesão de Oliveira Gomes; Rita Pais Matias da Silveira Ramos

Mais se torna público que a duração do período experimental correspondeu a 180 dias, como determinado pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de maio de 2014. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

207800668